



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

Município: **Araguari-MG.**

Comarca: **Araguari-MG.**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Araguari-MG.**

Projeto para Adequação a Acessibilidade do CGER - Centro de Geração de Renda “Virginia Caldeira Valente”.

Rua José Joaquim de Sousa, 320 – Bairro Fátima

Araguari

Janeiro/2019



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto para Adequação a Acessibilidade do CGER

Centro de Geração de Renda “Virginia Caldeira Valente”

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais para promover a adequação a acessibilidade do CGER – Centro de Geração de Renda “Virginia Caldeira Valente”. A obra está situada na Rua José Joaquim De Sousa, 320 – Bairro Fátima, na cidade de Araguari – MG, conforme situação descrita no Projeto Arquitetônico.

A edificação possui uma área total de:

- Área existente.....302,75 m².
- Área passível de ampliação e acessibilidade.....21,27 m².

O CGER – Centro de Geração de Renda “Virginia Caldeira Valente”, nos dias atuais apresenta problemas no que diz respeito a acessibilidade, diante deste fato este projeto visa solucionar tal questão afim de promover a acessibilidade e dar autonomia aos usuários para ir e vir dentro e fora da instituição.

Vale salientar que este projeto irá tratar apenas de alguns ambientes dentro do CGER, tais ambientes estão demarcados em projeto arquitetônico e também neste memorial.

Obs: É de extrema importância que no ato da execução o profissional se atente com os níveis que estão marcados em projeto, pois os mesmos é que trarão o atendimento a acessibilidade da edificação.

2 - ESPECIFICAÇÃO CONSTRUTIVA POR AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO DO AMBIENTE ATUAL PARA A REFORMA



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

AMBIENTE	PAREDE	PISO	PEÇAS E LOUÇAS	ESQUADRIA
Wc Fem.			Retirada de bancada em ardósia com peças de louças e seus dispositivos. Retirada de barra de apoio em torno do vaso sanitário.	
Wc Masc.			Retirada de bancada em ardósia com peças de louças e seus dispositivos. Retirada de mictório. Retirada de barra de apoio em torno do vaso sanitário.	
Sala 1		Demolição e retirada de soleira pertencente a P1.		
Externo	Demolição de parte da alvenaria para abertura e posterior instalação de novo portão de entrada PTN1.			Retirada de portão existente PT1.
Calçada	Demolição de parte da calçada e rebaixo de meio fio para tornar a entrada da edificação acessível.			

As demolições a serem executadas devem seguir sob aspecto de segurança e medicina do trabalho Norma Regulamentadora NR-18 item 18.6, e no aspecto construtivo a NB-598/77.

Serão demolidas alvenarias em bloco de cerâmico dos ambientes supracitados, demolição de calçada, retirada de esquadrias, retirada de peças/louças e retirada de barra de apoio.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

Todo o material retirado nas demolições é de propriedade da contratada, a remoção e o transporte de todo entulho proveniente das demolições serão executados pelo Construtor, de acordo com as exigências da municipalidade local, desde que não haja outras instruções a respeito.

ESPECIFICAÇÃO DO AMBIENTE APÓS A REFORMA

AMBIENTE	PAREDE	PISO	TETO	ESQUADRIA
Wc Feminino	Sem intervenção. Caso necessário a recomposição do revestimento devido a retirada de peças e ou a reinstalação de peças novas, deverá ser executado a recomposição do revestimento seguindo o padrão existente, para tanto foi contemplado em planilha orçamentaria o serviço correspondente a uma parte de área para revestimento cerâmico de parede.	Sem intervenção.	Sem intervenção.	Sem intervenção.
Wc. Masculino	Sem intervenção. Caso necessário a recomposição do revestimento devido a retirada de peças e ou a reinstalação de peças novas, deverá ser executado a recomposição do revestimento seguindo o padrão existente, para tanto	Sem intervenção.	Sem intervenção.	Sem intervenção.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

	foi contemplado em planilha orçamentaria o serviço correspondente a uma parte de área para revestimento cerâmico de parede.			
Sala I		Executar nova soleira em mármore branco, de forma que a mesma seja rampada afim de vencer o desnível existente de 2cm, tornando-o no máximo em 1,5cm.	Sem intervenção.	Sem intervenção.
Externo	Em torno do novo portão PTN1, deverá ser executado o serviço de chapisco e reboco para o recebimento de selador e pintura acrílica.			Portão de ferro em chapa tipo lambril – PTN1, com recebimento de fundo de zarcão e posterior pintura esmalte.
Calçada	Executar rampa de acessibilidade em concreto não armado e=7cm, obedecendo os níveis marcados em projeto.			

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços de instalação da obra deverão obedecer às determinações do Código de Posturas do Município, no que diz respeito aos tapumes de proteção, estocagem, retirada de entulhos, sinalização de trânsito na ocorrência de interdição das vias públicas e demais.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

Deverão ser obedecidas todas as normas de segurança do Trabalho e Prevenção contra acidentes, com o uso de equipamentos adequados. A obra deverá ter placa de identificação com 4,50 m², especificando os autores dos projetos, o responsável pela execução bem como o proprietário da obra.

4 - CONTRA PISO

O terreno deve ser bem apiloado. Nos pontos em que se apresentarem muito mole, remover a terra e substituí-la por material mais resistente.

O concreto desempenado, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), com resistência de 20Mpa, espessura de 5,0cm, preparo com betoneira.

5 – PISO

O lastro deve ser limpo antes da aplicação de qualquer argamassa de regularização.

A regularização da base para revestimento do piso deverá ser de 3 cm de espessura com traço de 1:4 cimento e areia sendo sua superfície perfeitamente desempenada e lisa com aspecto uniforme. O cimentado será dividido em painéis de aproximadamente (120×120) cm², com juntas que atinjam a base do lastro de concreto.

As soleiras deverão ser em mármore branco espessura 2cm.

6 – CHAPISCO

Chapisco sobre superfícies verticais, empregando argamassa de cimento e areia média sem peneirar, traço 1:3, espessura 5mm. Camada irregular e descontínua.

As superfícies destinadas a receber o chapisco serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação do reboco e ou emboço.

7 – REBOCO/EMBOÇO

Conforme descrição individual de ambientes citado anteriormente, as alvenarias que receberão revestimentos serão inicialmente chapiscadas com argamassa traço 1:3, cimento e areia lavada média peneirada, com espessura mínima de 5mm.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

As áreas que irão receber a camada de revestimento cerâmico (azulejo) deverão ser preparadas com camada de argamassa (emboço), com traço 1:2:8 cimento, cal e areia com espessura máxima de 1,5cm.

Após a aplicação do emboço deverão apresentar acabamento desempenado áspero e perfeitamente alinhado, nivelado, aprumado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico. A camada de reboco deverá ser com traço 1:2:8 cimento, cal e areia de 2,5cm.

8 - REVESTIMENTOS EM AZULEJO

Obs: Caso necessário a recomposição do revestimento devido a retirada de peças e ou a reinstalação de peças novas nos sanitários, deverá ser executado a recomposição do revestimento seguindo o padrão existente, para tanto foi contemplado em planilha orçamentaria o serviço correspondente a revestimento cerâmico de parede.

Revestimento branco, extra "A", dimensão conforme o padrão existente, espessura mínima de 2,5cm, superfície brilhante, coloração uniforme, vitrificação homogênea, arestas bem definidas, esmalte resistente a pontas de aço. Não devem apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas, com assentamento a prumo, ate altura do teto.

As juntas entre cada unidade deverão manter uma espessura constante não superior a 1,5 mm, rejunte com argamassa pré-fabricada.

O assentamento dos azulejos será utilizando argamassa colante do tipo Cimentí-cola.

Os ambientes a receber azulejo estão indicados conforme especificação em projeto.

9 – PEÇAS, LOUÇAS E METAIS

As louças serão brancas ou de tonalidades clara, de boa qualidade, os metais serão cromados, também de boa qualidade.

10 - PINTURA

Após a instalação do novo portão de entrada PTN1, a alvenaria em seu entorno deverá receber uma demão de selador e posterior duas demãos de pintura látex acrílica.

O portão em esquadria metálica deverá ser ~~previamente~~ lixado e preparado com fundo anticorrosivo para o recebimento de pintura esmalte fogo.

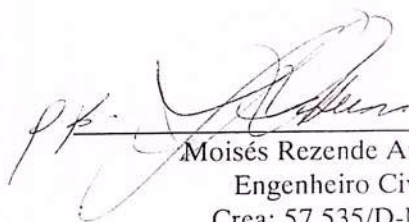


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

11- LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Serão lavados os pisos, azulejos, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos todos e quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassas. Todos os entulhos resultantes da obra deverão ser removidos até a entrega final da mesma.



Moisés Rezende Andrade
Engenheiro Civil
Crea: 57 535/D-MG.



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Projeto para Adequação à Acessibilidade do CGER - Centro de Geração de Renda "Virgínia Caldeira Valente"						Data Base:		Sinapi - Novembro/2018 desonerada - Setop - Outubro/2018 desonerada
END: Rua José Joaquim de Sousa, 320 - Bairro Fátima						BDI:		26,44%
MUNICÍPIO: Araguari-MG						PREÇO UNITÁRIO S/ BDI		PREÇO TOTAL
DATA: Janeiro/2019						QUANTIDADE		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI		
5		PISO						
5.1	98695	Soleira / labeira em marmore branco, largura 15 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa colante (reinstalação de nova soleira na entrada da sala 1)	m	0,85	R\$ 66,46	R\$ 84,03		
5.2	Composição	Rampa de concreto para rebaixamento de calçadas com demolição, espessura 7 cm sobre lastro de brita 5cm, para meio-fio de 15cm.	m2	22,50	R\$ 58,90	R\$ 74,47		
6		PEÇAS E LOUÇAS					TOTAL PISO:	
6.1	86942	Lavatório louça branca suspensão, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	und	4,00	R\$ 170,17	R\$ 215,16		
6.2	VID-ESP-010	Espelho com moldura em alumínio para PNE - 60x90cm	und	2,00	R\$ 184,99	R\$ 233,90		
6.3	ACE-BAR-040	Barra de apoio lavatório de cartão, em aço inox polido, diâmetro mínimo 3 cm	und	2,00	R\$ 250,67	R\$ 316,95		
6.4	ACE-BAR-015	Barra de apoio em aço inox para p.n.e. l = 90 cm (vaso sanitário)	und	2,00	R\$ 237,01	R\$ 299,68		
6.5	95547	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservat orio 800 a 1500 ml, incluso fixação	und	2,00	R\$ 40,74	R\$ 51,51		
6.6	ACE-PAP-025	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico roloao	und	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,73		
6.7	ACE-PAP-020	Porta papel toalha 2 ou 3 dobras, plástico mix	und	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,73		
7		ESQUADRIAS					TOTAL PEÇAS E LOUÇAS:	
7.1	SER-POR-050	Portão de ferro em chapa tipo lambril com porta cadeado	m2	2,52	R\$ 256,55	R\$ 324,38		
8		PINTURA					TOTAL ESQUADRIA:	
8.1		PINTURA INTERNA/EXTERNA						
8.1.1	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (referente a reinstalação de novo portão)	m2	1,89	R\$ 1,99	R\$ 2,52		
8.1.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (referente a reinstalação de novo portão)	m2	1,89	R\$ 9,40	R\$ 11,89		
8.2		PINTURA ESQUADRIAS						
8.2.1	74145/001	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilizacão de revolver	m2	5,04	R\$ 16,94	R\$ 21,42		
9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					TOTAL PINTURA:	
9.1	9537	Limpeza geral de obra	m2	21,27	R\$ 1,98	R\$ 2,50		
						TOTAL LIMPEZA:		
						TOTAL GERAL DA OBRA		R\$ 8.003,25

Moisés Rezende Andrade
Engenheiro Cvl
Crea:57.535/D-MG



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Projeto para Adequação à Acessibilidade do CGER - Centro de Geração de Renda "Virgínia Caldeira Valente"									
END: Rua José Joaquim de Sousa, 320 - Bairro Fátima									
MUNICÍPIO: Araguari-MG									
DATA: Janeiro/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	BDI:	Data Base:	Sinapi - Novembro/2018 desonerada - Setop - Outubro/2018 desonerada
1		INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA							26,44%
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,50	R\$ 344,18	R\$ 435,18			R\$ 1.958,31
					TOTAL INSTALAÇÕES INICIAIS:				
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 1.958,31
2.1	97622	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento (para abertura do novo portão)	m3	0,11	R\$ 33,94	R\$ 42,91			R\$ 4,73
2.2	97664	Retirada de acessórios de forma manual sem reaproveitamento (barra de apoio nos sanitários)	und	4,00	R\$ 0,93	R\$ 1,18			R\$ 4,72
2.3	DEM-SOL-005	Retirada de soleira (na entrada da sala 1, conforme marcado em projeto de demolição)	m	0,85	R\$ 5,53	R\$ 6,99			R\$ 5,94
2.4	DEM-BAN-005	Remoção de bancada de pedra	m2	1,68	R\$ 33,72	R\$ 42,64			R\$ 71,64
2.5	97644	Remoção de portão de forma manual, sem reaproveitamento	m2	1,58	R\$ 5,65	R\$ 7,14			R\$ 11,25
2.6	97663	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento	und	6,00	R\$ 7,55	R\$ 9,55			R\$ 57,30
2.7	97666	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento	und	6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,95			R\$ 41,70
					TOTAL DEMOLIÇÃO:				
3		VEDAÇÃO							R\$ 197,28
3.1	93184	Verja pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão (executar sobre o novo portão a ser instalado)	m	1,80	R\$ 18,18	R\$ 22,99			R\$ 41,38
					TOTAL VEDAÇÃO:				
4		REVESTIMENTO							R\$ 41,38
4.1	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira (para a reinstalação do novo portão)	m2	1,89	R\$ 2,52	R\$ 3,19			R\$ 6,03
4.2	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, pr eparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente espessura de 20mm, com execução de taliscas (para a reinstalação do novo portão)	m2	1,89	R\$ 23,65	R\$ 29,90			R\$ 56,51
4.3	87531	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces de paredes de ambientes com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas (caso se faça necessário a recomposição de revestimento ceramico de parede nos sanitários)	m2	1,65	R\$ 22,76	R\$ 28,78			R\$ 47,49
4.4	87265	Revestimento ceramico paredes internas com placas tipo esmaltada (caso se faça necessário a recomposição de revestimento ceramico de parede nos sanitários)	m2	1,65	R\$ 47,83	R\$ 60,48			R\$ 99,79
					TOTAL REVESTIMENTO:				
					R\$ 209,82				

Moisés Rezende Andrade
Engenheiro Civil
Crea:57.535/D-MG



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
5			PISO					
5.1		98695	Soleira / tabeira em marmore branco, largura 15 cm, espessura 2 cm, assentada com argamassa colante (reinstalação de nova soleira na entrada da sala 1)	m	0,85	R\$ 66,46	R\$ 84,03	R\$ 71,43
5.2		Composição	Rampa de concreto para rebaixamento de calçadas com demolição, espessura 7 cm sobre lastro de brita 5cm, para meio-fio de 15cm.	m2	22,50	R\$ 58,90	R\$ 74,47	R\$ 1.675,58
6			PEÇAS E LOUÇAS					
6.1		86942	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	und	4,00	R\$ 170,17	R\$ 215,16	R\$ 860,64
6.2		VID-ESP-010	Espelho com moldura em alumínio para PNE - 60x90cm	und	2,00	R\$ 184,99	R\$ 233,90	R\$ 467,80
6.3		ACE-BAR-040	Barra de apoio lavatório de canto, em aço inox polido, diâmetro mínimo 3 cm	und	2,00	R\$ 316,95	R\$ 333,90	R\$ 667,80
6.4		ACE-BAR-015	Barra de apoio em aço inox para p.n.e. l = 90 cm (vaso sanitário)	und	2,00	R\$ 237,01	R\$ 299,68	R\$ 599,36
6.5		95547	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservat orio 800 a 1500 ml, incluso fixação	und	2,00	R\$ 40,74	R\$ 51,51	R\$ 103,02
6.6		ACE-PAP-025	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	und	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,73	R\$ 89,46
6.7		ACE-PAP-020	Porta papel toalha 2 ou 3 dobras, plástico mix	und	2,00	R\$ 35,38	R\$ 44,73	R\$ 89,46
7			ESQUADRIAS					
7.1		SER-POR-050	Portão de ferro em chapa tipo lambril com porta cadeado	m2	2,52	R\$ 256,55	R\$ 324,38	R\$ 817,44
8			PINTURA					
8.1			PINTURA INTERNA/EXTERNA					
8.1.1		88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão (referente a reinstalação de novo portão)	m2	1,89	R\$ 1,99	R\$ 2,52	R\$ 4,76
8.1.2		88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos (referente a reinstalação de novo portão)	m2	1,89	R\$ 9,40	R\$ 11,89	R\$ 22,47
8.2			PINTURA ESQUADRIAS					
8.2.1		74145/001	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo. Utilização de revolver	m2	5,04	R\$ 16,94	R\$ 21,42	R\$ 107,96
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1		9537	Limpeza geral de obra	m2	21,27	R\$ 1,98	R\$ 2,50	R\$ 53,18
			TOTAL PISO:					R\$ 1.747,01
			TOTAL PEÇAS E LOUÇAS:					R\$ 2.843,64
			TOTAL ESQUADRIAS:					R\$ 817,44
			TOTAL PINTURA:					R\$ 135,19
			TOTAL LIMPEZA:					R\$ 53,18
			TOTAL GERAL DA OBRA					R\$ 8.003,25

Moisés Rezende Andrade
Engenheiro Civil
Crea:57.535/D-MG



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

AMVAP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Projeto para Adequação à Acessibilidade do CGER - Centro de Geração de Renda "Virgínia Caldeira Valente"

END: Rua José Joaquim de Sousa, 320 - Bairro Fátima

MUNICÍPIO: Araguari-MG

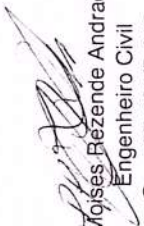
VALOR OBRA:

R\$ 8.003,25

DATA: Janeiro/2019

DATA BASE: Sinap-Novembro/2018 - Setop Outubro/2018

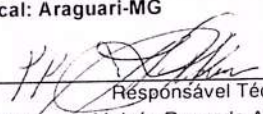
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	Físico % Financeiro	24,47% R\$ 1.958,31	100,00% R\$ 1.958,31	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	Físico % Financeiro	2,46% R\$ 197,28	100,00% R\$ 197,28	
3	VEDAÇÃO	Físico % Financeiro	0,52% R\$ 41,38	100,00% R\$ 41,38	
4	REVESTIMENTO	Físico % Financeiro	2,62% R\$ 209,82	100,00% R\$ 209,82	
5	PISO	Físico % Financeiro	21,83% R\$ 1.747,01	100,00% R\$ 1.747,01	
6	PEÇAS E LOUÇAS	Físico % Financeiro	35,53% R\$ 2.843,64	100,00% R\$ 2.843,64	
7	ESQUADRIAS	Físico % Financeiro	10,21% R\$ 817,44	100,00% R\$ 817,44	
8	PINTURA	Físico % Financeiro	1,69% R\$ 135,19	100,00% R\$ 135,19	
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico % Financeiro	0,66% R\$ 53,18	100,00% R\$ 53,18	
TOTAL			100,00%	100,00%	R\$ 8.003,25


Moses Rezende Andrade
Engenheiro Civil
Crea: 57.535/D-MG



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG
Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

 COMPOSIÇÃO DE BDI						
Proponente: Prefeitura Municipal de Araguari-MG						
Projeto para Adequação à Acessibilidade do CGER - Centro de Geração de Renda "Virginia Caldeira Valente"						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO	
Construção e Reforma de Edifícios					sim	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:					100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):					3,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,40%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,60%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,18%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,44%	OK			
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$						
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.						
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.						
Observações:						
Local: Araguari-MG						
Data: Janeiro/2019						
 Responsável Técnico				Responsável Tomador		
Nome: Moisés Rezende Andrade				Nome:		
Título: Engenheiro Civil				Cargo:		
CREA/CAU: 57.535/D-MG						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



PARECER TÉCNICO

1- IDENTIFICAÇÃO

Adequação de acessibilidade do CGER – Centro de Geração de Renda “Virgínia Caldeira Valente”

Secretaria de Assistência Social: Prefeitura Municipal de Araguari

Local: Rua José Joaquim de Souza nº 320 – Bairro Fátima - Araguari - MG

2- INTRODUÇÃO

O presente parecer tem a finalidade de elucidar questões técnicas relativas a adequação de projeto de acessibilidade do imóvel onde funciona o CGER.

3- Discussão

Foi apresentado projeto com acréscimo de soleira rampada somente no acesso a Sala 1 de acordo com a NBR 9050/2004/2015.

Atenciosamente

Maria Aparecida de Lima

Maria Aparecida de Lima

ARQUITETA

CAU A9236-3

Araguari, 20 de fevereiro de 2019